



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 19 de março de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 430/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 57/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 21/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas a fornecerem alimentação diferenciada aos diabéticos e aos hipertensos em sua merenda e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Deferimento

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Prazo adicional de 07 (sete) dias úteis deferido.

Próxima Fase: Prazo adicional para o(a) Relator(a)

Tramitado por: Rodrigo Meireles Cursino

Presidente

Assinado por: Rodrigo Meireles Cursino

Presidente

